



PLENÁRIO

12ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

2º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA.
EM 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Presidência do Sr. Vereador Deangeles Percy, a convite.

Às 10 horas, em ambiente híbrido, com a presença dos Srs. Vereadores Alana Passos, Átila Nunes, Carlo Caiado, Cesar Maia, Deangeles Percy, Diego Faro, Dr. Gilberto, Dr. Rogério Amorim, Fabio Silva, Felipe Boró, Felipe Michel, Felipe Pires, Fernando Armelau, Flávio Valle, Gigi Castilho, Helena Vieira, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, Joyce Trindade, Junior da Lucinha, Leniel Borel, Leonel de Esquerda, Maíra do Mst, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Marcos Dias, Monica Benicio, Niquinho, Pedro Duarte, Poubel, Rafael Aloisio Freitas, Rafael Satiê, Renato Moura, Rick Azevedo, Rodrigo Vizeu, Rosa Fernandes, Salvino Oliveira, Tainá de Paula, Talita Galhardo, Tânia Bastos, Tatiana Roque, Vera Lins, Vitor Hugo, Welington Dias, Willian Coelho e Zico 46 (quarenta e seis), assume a Presidência o Sr. Vereador Deangeles Percy, a convite.

O SR. PRESIDENTE (DEANGELES PERCY) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens”, dou por aberta a Sessão.

Passemos ao Expediente Inicial.

Passa-se ao

Expediente Inicial

O SR. PRESIDENTE (DEANGELES PERCY) – Não havendo oradores inscritos, a Presidência franqueia a palavra.

Não havendo manifestação por parte dos senhores vereadores, a Sessão fica suspensa até as 11 horas.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 10h01 e reabre-se às 11 horas)

O SR. PRESIDENTE (DEANGELES PERCY) – Está reaberta, a Sessão. Esgotado o tempo destinado ao Expediente Inicial, passemos ao Prolongamento do Expediente.

Passa-se ao

Prolongamento do Expediente

O SR. PRESIDENTE (DEANGELES PERCY) – A Mesa dará ciência das proposições recebidas.

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1219/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao DR. RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO, Superintendente Médico do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

Plenário Teotônio Villela, 15 de setembro de 2026.

Vereadora ROSA FERNANDES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1220/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à Sra. Cristina Cobianchi Garcia.

Plenário Teotônio Villela, 15 de setembro de 2026.

Vereador FLÁVIO VALLE

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1221/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à SRA. VALÉRIA DE OLIVEIRA SILVA MARTINS.

Plenário Teotônio Villela, 10 de setembro de 2026.

Vereadora ROSA FERNANDES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1222/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à SRA. RENATA MATOS TEIXEIRA, atualmente exerce a função Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

Plenário Teotônio Villela, 15 de setembro de 2026.

Vereadora ROSA FERNANDES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)



REQUERIMENTO Nº 1223/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à SRA. DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO, atua na Divisão de Enfermagem do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

Plenário Teotônio Villela, 15 de setembro de 2026.

Vereadora ROSA FERNANDES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1224/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha São Francisco de Assis – 3º Milênio ao SR. FRANCISCO CHARLES SOUZA CARVALHO, Superintendente de Enfermagem do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, que apresenta uma trajetória marcada pela excelência, compromisso ético e atuação proativa em prol da sociedade carioca, atuando, inclusive, na causa dos empobrecidos.

Plenário Teotônio Villela, 15 de setembro de 2026.

Vereadora ROSA FERNANDES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1225/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha São Francisco de Assis – 3º Milênio ao DR. BERGUER ELIAS GUIMARÃES DE SOUSA, que apresenta uma trajetória marcada pela excelência, compromisso ético e atuação proativa em prol da sociedade carioca, atuando, inclusive, na causa dos empobrecidos.

Plenário Teotônio Villela, 10 de setembro de 2026.

Vereadora ROSA FERNANDES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1226/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha São Francisco de Assis – 3º Milênio ao DR. THIAGO LOPES FIRMINO PINTO, Diretor do Hospital Municipalizado do Andaraí, que apresenta uma trajetória marcada pela excelência, compromisso ético e

atuação proativa em prol da sociedade carioca, atuando, inclusive, na causa dos empobrecidos.

Plenário Teotônio Villela, 15 de setembro de 2026.

Vereadora ROSA FERNANDES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1227/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha São Francisco de Assis – 3º Milênio ao SR. WESLEY SANTOS, que apresenta uma trajetória marcada pela excelência, compromisso ético e atuação proativa em prol da sociedade carioca, atuando, inclusive, na causa dos empobrecidos.

Plenário Teotônio Villela, 15 de setembro de 2026.

Vereadora ROSA FERNANDES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1228/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha São Francisco de Assis – 3º Milênio ao DR. RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO, Superintendente Médico do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, que apresenta uma trajetória marcada pela excelência, compromisso ético e atuação proativa em prol da sociedade carioca, atuando, inclusive, na causa dos empobrecidos.

Plenário Teotônio Villela, 15 de setembro de 2026.

Vereadora ROSA FERNANDES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

(Comparecem ainda os Senhores Vereadores Jorge Canella, Luiz Ramos Filho, Paulo Messina, Thais Ferreira e William Siri).

O SR. PRESIDENTE (DEANGELES PERCY) – Esgotada a matéria do Prolongamento do Expediente, passemos à Ordem do Dia.
Passa-se à





Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (DEANGELES PERCY) – Passemos à primeira matéria da pauta.

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 133-A/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO ARMELAU, QUE “INSTITUI O PORTAL DO LEGADO OLÍMPICO PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA E A PUBLICIDADE NA GESTÃO, UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OLÍMPICOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. JAIR DA MENDES GOMES – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DEANGELES PERCY) – Pela ordem, o nobre Vereador Jair da Mendes Gomes, que dispõe de três minutos.

O SR. JAIR DA MENDES GOMES – Presidente, o autor pede adiamento da discussão da presente matéria por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (DEANGELES PERCY) – Solicitado o adiamento da discussão da matéria por uma sessão.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
A discussão do Projeto de Lei nº 133-A/2025 está adiada por uma sessão.

O SR. JAIR DA MENDES GOMES – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DEANGELES PERCY) – Pela ordem, o nobre Vereador Jair da Mendes Gomes, que dispõe de três minutos.

O SR. JAIR DA MENDES GOMES – Senhor Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (DEANGELES PERCY) – Solicitada a verificação de quórum pelo nobre Vereador Jair da Mendes Gomes.

(Os senhores vereadores registram suas presenças)

O SR. PRESIDENTE (DEANGELES PERCY) – Está encerrada a verificação de quórum.

(Concluída a verificação de quórum, constata-se a presença dos Senhores Vereadores Cesar Maia, Deangeles Percy e Jair da Mendes Gomes, 3 (três)).

O SR. PRESIDENTE (DEANGELES PERCY) – Presentes 3 (três) senhores vereadores.

Não há quórum para deliberar, tampouco para dar continuidade aos trabalhos. Fica, portanto, prejudicado o Expediente Final.

A Presidência, antes de encerrar a Sessão, convoca Sessão Ordinária para a próxima terça-feira, 22 de setembro, às 14 horas.

A Ordem do Dia para o período de 22 a 24 de setembro será publicada no Diário da Câmara Municipal.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 11h08)

EXPEDIENTE

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 2650/2026

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMALIZAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE DA ORLA, CRIA O CADASTRO MUNICIPAL DE COMÉRCIO AMBULANTE (CMCA) E O SELO DE CONFORMIDADE SANITÁRIA E COMERCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR: VEREADOR MARCOS DIAS
DESPACHO:

A imprimir e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, Comissão de Assuntos Urbanos, Comissão de Trabalho e Emprego, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão de Esportes Lazer e Eventos.

Em 17/09/2026
CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Municipal de Formalização do Comércio Ambulante da Orla, destinado a promover a regularização, a capacitação e a inserção produtiva dos trabalhadores que exercem comércio ambulante na orla do Município.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

- I – comércio ambulante: a atividade de venda de mercadorias ou de prestação de serviços realizada de forma itinerante ou em pontos fixos autorizados, em logradouros públicos;
- II – orla: a faixa litorânea do Município, compreendendo praias, calçadões e áreas de circulação pública adjacentes, na forma da regulamentação;
- III – trabalhador ambulante: a pessoa física que exerce o comércio ambulante, de forma autônoma, individual ou associada;
- IV – grande evento: evento de caráter público ou privado, de grande porte, realizado no Município, que demande ordenamento do comércio ambulante;
- V – Cadastro Municipal de Comércio Ambulante - CMCA: registro público, eletrônico e gratuito, dos trabalhadores ambulantes que aderirem ao Programa; e
- VI – selo de Conformidade Sanitária e Comercial: credencial que habilita o trabalhador cadastrado a exercer a atividade em pontos autorizados e em grandes eventos.

Art. 3º Fica criado o Cadastro Municipal de Comércio Ambulante - CMCA, de adesão voluntária e gratuita, mantido pelo órgão municipal competente, com os seguintes objetivos:

- I – identificar e mapear os trabalhadores ambulantes que atuam na orla do Município;
- II – subsidiar a formulação de políticas públicas de inclusão produtiva e de ordenamento urbano; e
- III – assegurar o controle sanitário e a rastreabilidade dos produtos comercializados.